



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)

R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro

Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2024000

01012810

Código Verificação

2608753EC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 14/07/2024 - 09:04 hs

Período de Competência: 07/2024

Município de Prestação: Governador Valadares - MG

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PORTO BELLO HOSPEDAGEM ALIMENTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 03.608.368/0001-25

Nome Fantasia: BENVENUTO PALACE HOTEL

Inscrição Municipal: 413195

Email: benvenuto@benvenutopalacehotel.com.br

Fone/Fax: (33) 3278-7001

Inscrição Estadual: 2774005370030

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: AVE. MINAS GERAIS, 701, B - CENTRO - CEP: 35.010-150 - Governador Valadares - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EROS FERREIRA BIONDINI

CPF/CNPJ: 844.706.666-53

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: R ARTHUR ITABIRANO, 123 - SÃO JOSE - CEP: 31.362-400 - Belo Horizonte - MG

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 DIARIA R\$ 283,00
PERÍODO DE 13 A 14/07

OBSERVAÇÕES: FORMA DE PAGAMENTO: PIX

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 283,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	283,00	3,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		8,49	0,00	283,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.
Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 034/2001 e no Decreto nº 12.049, de 05 de junho de 2024.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: LUCIANA ROCHA GENELHU